



MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024

ATA N.º 31/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão pública ordinária, na Junta de Freguesia Mina de Água, sita na Rua Mário Dionísio, Moinhos da Funcheira, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Secretário Luís Pires e os Vogais António Silva e Alexandra Esteves, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

PROPOSTA N.º 244/2024;

PROPOSTA N.º 245/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;

PROPOSTA N.º 246/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA.

No uso da palavra, o Presidente informou da impossibilidade de comparência na reunião, do Vogal Tesoureiro e do Vogal Domingos Silva, por motivos profissionais e da Vogal Susana Trindade por motivos pessoais.

Inscreveram-se, para intervir, os seguintes moradores, Sr. António Carmo, Sr. José Teixeira, Sr.^a Maria Josina, Sr. Vasco, Sr.^a Conceição Marques, Sr. Manuel Pimenta

O Presidente deu a palavra ao Sr. António Carmo.

No uso da palavra, o Sr. António Carmo, residente no nº 20 da Rua Dr. Azevedo Perdigão, informou que, sempre que realizam o corte de ervas no local, o portão da sua garagem ficava danificado devido às pedras que saltavam.

O Sr. António Carmo mencionou que já havia alertado a empresa responsável sobre a situação, mas até o momento nenhuma intervenção foi realizada.

Ainda sobre a mesma empresa, relatou que vários jardins da área encontram-se sem relva devido à falta de cuidado por parte da empresa responsável.



O Presidente deu a palavra à Sr.^a Maria Josina.

No uso da palavra a moradora Maria Josina expressou o seu agradecimento pela recente colocação dos bancos em frente ao Pingo Doce dos Moinhos da Funcheira, ressaltando a importância de colocação de árvores junto aos membros para fornecer sombra.

Relativamente à rampa entre a Av. Dr. Armando Romão e o Pingo mencionou que o seu acesso era complicado para pessoas com mobilidade reduzida.

Lamentou a não realização do programa de Férias Sénior, mencionando que aquela situação impossibilitou muitos idosos de desfrutarem de um período de férias

Seguidamente o Presidente deu a palavra ao Sr. José Teixeira.

No uso da palavra, o Sr. José Teixeira comunicou que vários caixotes de lixo na área precisavam de intervenção, destacando que estavam com problemas de limpeza e apresentavam odores desagradáveis.

Relativamente à higiene, o Sr. José Teixeira mencionou que a Rua das Flores Silvestres não era limpa há mais de seis meses. Relatou que já havia enviado vários e-mails às autoridades competentes para informar sobre a situação, mas, até o momento, não houve resposta ou ação.

Também apontou a necessidade de pintura das passadeiras na Rua das Flores Silvestres, bem como a reparação de buracos na faixa de rodagem. Além disso, destacou a questão do estacionamento abusivo na mesma artéria, que tem dificultado a circulação e colocado em risco a segurança dos pedestres.

Seguidamente o Presidente deu a palavra ao Sr. Vasco.

O Sr. Vasco no uso da palavra comentou sobre a questão da limpeza, afirmando que o dinheiro atualmente canalizado para as empresas poderia ser mais bem empregado na contratação de funcionários.

Alertou para a necessidade de instalação de redutores de velocidade na Avenida das Palmeiras, devido à prática de excessos de velocidade no local.

Seguidamente o Presidente deu a palavra à Sr.^a Conceição Marques.



No uso da palavra, a Sr.^a Conceição Marques, residente na Rua Paiva Couceiro, informou que os caixotes de lixo doméstico na sua área estavam partidos. Destacou que, ao despejar o lixo, os vidros eram deixados, frequentemente, na via pública, o que representa um risco à segurança dos moradores.

A Sr.^a Conceição Marques também informou sobre a necessidade de se realizar uma desbaratização na Rua Paiva Couceiro, destacando que a presença de pragas e insetos poderia comprometer a saúde e o bem-estar dos moradores.

Mencionou, também, que a papeleira na paragem do autocarro na Avenida Dr. Fernando Piteira Santos foi retirada e destacou a necessidade de reinstalação. Além disso, pediu a colocação de redutores de velocidade na mesma via, ressaltando a importância de medidas que garantam a segurança dos transeuntes.

Aludiu que na Rua Camilo Castelo Branco existia um café que tem gerado incômodo devido ao barulho excessivo até altas horas da noite, todos os fins de semana, tendo já comunicado à PSP.

Seguidamente o Presidente deu a palavra ao Sr. Manuel Pimenta.

No uso da palavra, o Sr. Manuel Pimenta expressou que a colocação de árvores em vários locais da Avenida Dr. Fernando Piteira Santos seria uma mais-valia para a área.

O Presidente, no uso da palavra, informou que todos os assuntos abordados da competência da Câmara Municipal, seriam devidamente encaminhados e transmitidos para as áreas responsáveis. Garantiu que as preocupações dos moradores seriam levadas em consideração e que as devidas providências seriam tomadas para atender às solicitações apresentadas.

I ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foram aprovadas as Propostas:

PROPOSTA N.º 244/2024 - CURSO PARA INTEGRAÇÃO NA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO;

Considerando que:

A 10 de setembro, foram homologadas, em reunião de executivo, as atas do procedimento concursal publicado pelo Aviso (extrato) n.º 18335/2023, publicado na 2.^a Série do Diário da



República, nº 184 de 21 de setembro, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Fiscal para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado bem como a lista de ordenação final;

De acordo com o DL 114/2019 de 20 de agosto a carreira/categorial de Fiscal, prevê, no n.º 1 do artigo 7.º, que a integração na carreira especial de fiscalização seja condicionada à aprovação em curso de formação específico, a ministrar pelo organismo central de formação para a administração local;

A Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL) é o organismo central de formação para a administração local, no âmbito da competência delegada pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), nos termos do Contrato n.º 12/2019, celebrado entre a DGAL e a FEFAL, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2019;

A portaria n.º 236/2020, de 8 de outubro que aprova o regulamento do curso de formação específico para ingresso de trabalhadores na carreira especial de fiscalização;

Os trabalhadores recrutados na sequência de procedimento concursal para a ocupação de postos de trabalho previstos para a integração na carreira especial de fiscalização que se encontrem em período experimental, nos termos do artigo 6.º do DL n.º 114/2019, de 20 de agosto, bem como os trabalhadores que à data de início da formação se encontrem em mobilidade intercarreiras para a carreira especial de fiscalização;

A formação tem a duração de 618 horas (divididos por 4 ciclos);

Susana Maria Pereira Veloso, foi a candidata que ficou em primeiro lugar no procedimento concursal supra referido;

Após notificada, a candidata irá iniciar funções a 01 de outubro;

Estão abertas as inscrições para a 9.ª Edição decorrerá de 4 de novembro a 13 de maio de 2025, com inscrições até dia 18 de outubro 2024 e por forma a assegurar a vaga é necessário efetuar-se a devida inscrição;

Que nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente,



sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica;

Que se propõe que seja designada a Coordenadora Técnica Céu Gama como responsável, em nome do contraente público, pelo acompanhamento da execução do contrato;

Que a respetiva despesa está prevista no órgão 02 Serviços Administrativos, Financeiros, Recursos Humanos, na rubrica de classificação económica 0202150000, com o cabimento n.º 399, datado de 23-09-2024, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a inscrição e proceda autorizar a aquisição dos serviços indicados através da sua adjudicação à entidade Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL) (NIF 514452820), pelo valor de 3.425,00, € (três mil quatrocentos e vinte e cinco euros), isento de IVA, nos termos do art. 9.º do CIVA, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 245/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;

Considerando que o valor do preço contratual estimado é de 2.520,00€ (dois mil, quinhentos e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, 840,00€/mês, com o prazo de execução com início em 02 de outubro de 2024 e termo em 31 de dezembro de 2024;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços e que, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição ou



locação de bens móveis e de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica;

Propõe-se que seja designado o Encarregado Operacional Emanuel Armando Gouveia Gomes como responsável, em nome do contraente público, pelo acompanhamento da execução do contrato;

Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 05 Higiene Urbana, na rubrica de classificação económica 0101070000, com o cabimento n.º 400, datado de 23-09-2024, conforme documento anexo à presente proposta.

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia proceda à aquisição de serviços indicada, através da sua adjudicação à entidade Bruno Miguel Dias Evangelista (NIF 234717025), pelo valor de 2.520,00€ (dois mil, quinhentos e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 246/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA.

Considerando que se torna necessário a aquisição de uma prestação de serviços de apoio à área da higiene urbana, a qual se justifica pela impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando que a Junta de Freguesia não possui trabalhadores em número suficiente para a execução destes serviços, em consequência de baixas prolongadas de diversos trabalhadores, recorrendo-se, assim, por razões de interesse público, à presente contratação na modalidade de aquisição de serviços a título excepcional e na medida do estritamente necessário;

Considerando que o horário de trabalho a praticar será de 35 horas semanais, correspondendo a 7 horas diárias, com intervalo de 1 hora para almoço;



Considerando que o valor do preço contratual estimado é de 2.520,00€ (dois mil, quinhentos e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, 840,00€/mês, com o prazo de execução com início em 02 de outubro de 2024 e termo em 31 de dezembro de 2024;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços e que, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica;

Propõe-se que seja designado o Encarregado Operacional Emanuel Armando Gouveia Gomes como responsável, em nome do contraente público, pelo acompanhamento da execução do contrato;

Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 05 Higiene Urbana, na rubrica de classificação económica 0101070000, com o cabimento n.º 401, datado de 23-09-2024, conforme documento anexo à presente proposta.

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia proceda à aquisição de serviços indicada, através da sua adjudicação à entidade Vítor Manuel Oliveira Valadares (NIF 201446863), pelo valor de 2.520,00€ (dois mil, quinhentos e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.



Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo Coordenador Técnico, Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente

Coordenador Técnico